



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Complementar Nº 1.051/2010

Assunto: "MODIFICA A LEI Nº471/2003 QUE DISPÕE SOBRE A
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O PLANO DE CARGOS
CARREIRA E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO GUAPORÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 15/10/2010

Sanção: 15/10/2010



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDONIA

LEI MUNICIPAL Nº. 1.051 /2010

Em, 27 de Setembro de 2010.

“Modifica A Lei n.º471/2003 que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e o Plano de Cargos Carreira e Salários da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1.º. Ficam modificados os Anexos da Lei Municipal 471/2003 que “Dispõe sobre a Estrutura Organizacional e o Plano de Cargos Carreira e Salários da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé e dá Outras Providências”, que passam a vigorar de acordo com os quadros abaixo:

ANEXO I

I – QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGOS	REFERÊNCIAS	VAGAS	VENCIMENTOS
a) Procurador Jurídico	QPE – 1	1	R\$ 2.429,46
b) Contador	QPE – 1	1	R\$ 1.226,05
c) Téc. Em Contabilidade	QPE – 2	1	R\$ 382,68
d) Agente Administrativo	QPE – 3	5	R\$ 343,69
e) Aux. Administrativo	QPE – 3	7	R\$ 333,42
f) Motorista	QPE – 3	1	R\$ 333,42
g) Vigia	QPE – 3	3	R\$ 333,42
h) Aux. De Serviços diversos	QPE – 3	2	R\$ 333,42
i) Aux. De Serv. Diver. Mensageiro	QPE – 3	1	R\$ 333,42

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA

Em: 15 / 10 / 10
Ferre



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDONIA

II – QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

<u>CARGOS</u>	<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VAGAS</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
a) Diretor Geral	DAS – I	1	R\$ 1.531,56
b) Chefe De Gabinete	DAS – 2	1	R\$ 1.028,53
c) Diretor Administrativo	DAS – 2	1	R\$ 1.028,53
d) Diretor Financeiro	DAS – 2	1	R\$ 1.028,53
e) Diretor Legislativo	DAS – 2	1	R\$ 1.028,53
f) Diretor de Relações Públicas	DAS – 2	1	R\$ 1.028,53
g) Assessor Especial	DAS – 3	8	R\$ 1.028,53
h) Assessor de Gabinete	DAS - 4	1	R\$ 650,45
i) Controlador Interno	DAS – 3	1	R\$ 1.043,92
j) Represt. Leg. Dist. Sant. Do Guap.	DAS – 2	1	R\$ 1.028,53
k) Assistente de Segurança	DAS – 2	2	R\$ 630,96
l) Assistente de Serviços Diversos	DAS – 2	2	R\$ 630,96

III – QUADRO DE CARGOS DE CONFIANÇA

<u>CARGOS</u>	<u>REFERÊNCIAS</u>	<u>VAGAS</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
a) Assessoria Cont. Orçamento	DAI – 3	1	R\$ 911,42
b) Assessoria Financeira	DAI – 3	1	R\$ 911,42
c) Assessoria Legislativa	DAI – 3	1	R\$ 911,42
d) Assessoria de Relações Públicas	DAI – 3	1	R\$ 911,42
e) Chefe de Seção	DAI – 3	1	R\$ 341,79
f) Chefe de Material de Patrimônio	DAI – 3	1	R\$ 341,79
g) Chefe de Cessão de Serviços Gerais	DAI - 3	1	R\$ 341,79

Art. 2.º. No Anexo II, será descrito o cargo acima criado, tal seja:

g) ASSESSOR DE GABINETE:

Referência: DAS-4

Requisitos: Maioridade, nível médio de escolaridade e certidão de bons antecedentes criminais.

Função: Atender aos expedientes voltados ao Gabinete da Presidência, cerimonial, recepção e demais assuntos voltados ao Órgão Câmara Municipal.

Art. 3.º. No Anexo III – QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO – será inserido novo cargo, passando referido anexo a vigorar com a seguinte redação:

PUBLICADO NO MÚLTIPLA
DA PREFEITURA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDONIA

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	REMUNERAÇÃO	V. REPRES.	V. TOTAL
Diretor Geral	R\$ 353,44	R\$ 1.178,13	R\$ 1.531,56
Chefe de Gabinete	R\$ 215,21	R\$ 813,32	R\$ 1.028,53
Diretor Administrativo	R\$ 215,21	R\$ 813,32	R\$ 1.028,53
Diretor Legislativo	R\$ 215,21	R\$ 813,32	R\$ 1.028,53
Diretor Financeiro	R\$ 215,21	R\$ 813,32	R\$ 1.028,53
Assessor Especial	R\$ 215,21	R\$ 813,32	R\$ 1.028,53
Controlador Interno	R\$ 215,21	R\$ 828,71	R\$ 1.043,92
Assessor de Gabinete	R\$ 300,00	R\$ 650,45	R\$ 650,45
Repres. Legisl. Dist. de Sant. Guap.	R\$ 215,21	R\$ 813,32	R\$ 1.028,53
Diretor de Relações Públicas	R\$ 215,21	R\$ 813,32	R\$ 1.028,53
Assistente de Segurança	R\$ 210,32	R\$ 420,64	R\$ 630,96
Assistente de Serv. Diversos	R\$ 210,32	R\$ 420,64	R\$ 630,96

QUADRO DE CARGOS DE CONFIANÇA

CARGO	REMUNERAÇÃO	V. REPRES.	V. TOTAL
Assessor de Cont. Orçam.	R\$ 215,18	R\$ 696,21	R\$ 911,42
Assessor Financeiro	R\$ 215,18	R\$ 696,21	R\$ 911,42
Assessor Legislativo	R\$ 215,18	R\$ 696,21	R\$ 911,42
Assessor de Imp. Rel. Públi.	R\$ 215,18	R\$ 696,21	R\$ 911,42
Chefe de Seção	R\$ 215,18	R\$ 126,61	R\$ 341,79
Chefe de Mat. Patrimônio	R\$ 215,18	R\$ 126,61	R\$ 341,79
Chefe de Serviços Gerais	R\$ 215,18	R\$ 126,61	R\$ 341,79

Art. 4.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 27 de Setembro de 2010

APROVADO

B.M. 27/09/2010

Darcy Rodrigues Tomaz
Presidente da Câmara Municipal
de São Miguel do Guaporé-RO

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA

Em: 15/10/10
feito

SANCIONADO

ANDRÉ FERRELI
Prefeito Municipal